



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 26 de novembro de 2004 * N° 933 * Pág.001/03

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA n° 350 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **BERLANDO DA SILVA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 351 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **EDWARD NASCIMENTO JUBERT**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 352 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **DANIELLYSON SOUSA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 353 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **ALYSSON MARLUS CHAVES DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 354 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **SANDERSON CESARIO DUARTE**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 355 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **MARCIO GUILHERME DUARTE**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE

SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 356 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **ROSICLEIDE LUIZ DE FRANÇA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE

SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 357 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **CLEUDO LUIZ GERVAZIO**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE

SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 358 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **PEDRO CORRÊA MACHADO DA SILVA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE

SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 359 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **SANDRA HELENA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE

SUPERINTENDENTE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Haroldo Coutinho de Lucena**
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Franklin Roosevelt M. de Seixas**
Secretária de Administração - **Vanessa Correia Lucena**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Pedro Américo, 70 - CEP: 58.010-340 - PABX: 218.9775

PORTARIA nº 360 /2004

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Trânsito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **CHARLES SOUZA DA SILVA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 361 /2004

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Trânsito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **SALOMÃO LACERDA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 362 /2004

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Trânsito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **SEBASTIÃO MARCONE TORRES**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 363 /2004

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Trânsito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **FABIO DE LACERDA ANTONINO**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 364 /2004

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Trânsito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **KARINA MENDONÇA DE LIMA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 365 /2004

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Trânsito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **ROBISLAN RODRIGUES FRAGOSO**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 366 /2004

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Trânsito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **ALEXSANDRO FERREIRA PERES**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 367 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **JOSIVALDO GALDINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 368 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **PETRONIO PEREIRA MOURA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 369 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **SANDRA LIMA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 370 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **ERIVELTO VICENTE DA SILVA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 371 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **CRISTIANO DOS SANTOS GONDIM**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 372 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **RICHARDSON DA SILVA DIAS**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 373 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **FRANCISCO RONIERS DE SOUSA LEITE**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 374 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **VALTEMIR DA SILVA BARBOSA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 375 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **IVANICE MARTINS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 376 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **MARIO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 377 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **JOSE ALEXANDRE DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 378 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **JANE CLEIA DE BRITO FERREIRA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 379 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **IURY ALMEIDA DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 380 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **SERGIO LUIZ DA SILVA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 381 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **MARCELINA MARQUES LEITE**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE

SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 382 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **LIZANK MEDEIROS DA SILVA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE

SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 383 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **JEFFERSON COSTA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE

SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 384 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **WENDERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE

SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 385 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **LUIS EDUARDO LEAL NUNES**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE

SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 386 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **CLAUDIO GERMANO DOS SANTOS NOBREGA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE

SUPERINTENDENTE

PORTARIA n° 387 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **ALECSANDRA DA COSTA FARIAS**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE

SUPERINTENDENTE